

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**DECRETO Nº 077/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.** 

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2020, no turno da tarde, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 146, de 26 de maio de 1999, considerando:

I – as festividades relativas às comemorações de final de ano;
II – a vontade da Administração Municipal em proporcionar aos servidores municipais um período maior de convívio com seus familiares.

## DECRETA:

Art. 1.º. É estabelecido PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, para os dias 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, no turno da tarde (quintafeira).

- § 1°. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.
- § 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de urgência e emergência devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

> EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL, Secretária Municipal de Administração.